



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº50/2013/CJ/DG

Joinville, 26 de junho de 2013.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **JORGE MARCELO BURNIK** no dia 26 de junho de 2013, marcadas anteriormente para o período de 24 de junho a 11 de julho de 2013 e remarcar o período restante para o período de 01 a 16 de julho de 2013, considerando a necessidade do serviço.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.



MAURÍCIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville

Ciente:

Jorge Marcelo Burnik

